

PORTARIA Nº 80, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Portaria n.º 31, de 10 de fevereiro de 2021, dando nova composição à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera o § 1º, do Art. 1º, da Portaria n.º 31, de 10 de fevereiro de 2021, cujo objeto diz respeito à composição da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação do Poder Legislativo, passando a ter a seguinte redação:

Art.1º

.....
Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação:

- I - Vereador Julinho – PSC (presidente);
- II - Vereador Maurilo do Sindicato – PL (suplente de presidente);
- III - Vereador Caio Rodrigues – PSB (relator);
- IV - Vereador Marcos Paulo Dutra – PSB (suplente de relator);
- V - Vereador Evandro da Ambulância – PL (revisor); e
- VI – Vereador Simental – PSDB (suplente de revisor).

Art. 2º A Secretaria Legislativa da Casa deverá proceder à comunicação dos Vereadores via circular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cláudio (MG), 09 de agosto de 2021.

.....
TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo